



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 207/2002, DE 21 DE JANEIRO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETO:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 182/2002, de 21 de janeiro de 2002, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município de Fernão, no exercício de 2002, crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária, abaixo:

06 Fundo Municipal de Educação
06 05 Transporte de Alunos
06 05 152 4.4.90.52.00 12-361-046-2-031 Eq.e Mat.Permanente R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura de crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, será proveniente do convênio firmado com o Governo Federal, através do F.N.D.E., para a aquisição de veículo para o transporte de alunos, conforme segue:

2421.09.01 – Convênio F.N.D.E./Aquisição de Veículo.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 21 de janeiro de 2002.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA